



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATA Nº. 13/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02.09.2019.

Aos dois dias (02) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se nas dependências desta Casa de Leis às 19h00min a Presidente Karine Grunevald e os vereadores; Nevair José Rodrigues de Almeida, Heitor Balestrin, Solange Zarth, Valcir Jacob Lazaretti, Valdinei Rissardi, Vienir Oliveira da Silva, Marta Teresinha Pit e o vereador Isidoro Celso dos Santos Junior, os vereadores estiveram reunidos em Sessão Ordinária para deliberação e apreciação de acordo com a Ordem do Dia. Pedindo a proteção de Deus a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente sessão solicitando a leitura da **Ata nº.05/2019 da Sessão Extraordinária em 22.07.2019** e da **Ata nº. 12/2019 da Sessão Ordinária em 26.08.2019**, foram colocadas em discussão e em seguida em votação, sendo aprovadas por todos os vereadores. A presidente deu Início a Ordem do Dia, solicitando a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº. 745/2019**, assim que efetuada a leitura foi em discussão e a vereadora Marta Teresinha Pit disse ser favorável ao projeto e explicou como e quando essa verba pode ser aplicada dentro do Programa de Saúde Família. A Vereadora Solange Zarth agradeceu o Deputado Federal Juarez Costa do seu partido, porém esse dinheiro ao ser requerido a pretensão é que fosse destinado para fazer um novo laboratório, apesar de não ser possível, mesmo assim está feliz pelo Deputado estar presente e sempre se lembrar de Nova Guarita, explanou que suas diárias tem resultados, esta verba é uma prova disso e não aceita nenhum dos vereadores questionarem as suas diárias pois elas estão tendo retorno. Vereador Valcir Jacob Lazaretti disse que todo recurso é bem vindo independente de qual partido venha, pois é para o benefício do povo, não apenas de uma ou duas pessoas, rebateu a Vereadora Solange Zarth quanto ao seu pronunciamento, pois ela deveria dizer qual seria o vereador pelo qual está questionando as suas diárias, posto que da sua parte nunca questionou nada a respeito disso, portanto o que ela disse deixa todos os vereadores em uma situação complicada diante do público que os assistem, quando fazer um comentário, que seja direcionado a pessoa citando nomes, explicou que todos bem sabem que existe um procedimento na diária, desde ao seu requerimento até a prestações de contas perante aos documentos comprobatórios, onde não seria justo tais questionamentos a respeito das diária, a não ser que estas prestações não esteja sendo feitas, caso isso aconteça iria com certeza cobrar, pelo fato de todos serem iguais perante a lei, devemos ser



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

respeitados de igual forma. Vereador Vienir Oliveira da Silva advertiu dizendo que se deve tomar muito cuidado com os comentários que fogem do objetivo, pois a fala no momento seria exclusivamente do projeto de lei em si, assim esse tipo de discussão se enquadra nos esclarecimentos pessoais, e cada momento tem que ser respeitado, agradeceu a vereadora Solange Zarth por ter citado o seu partido pelo qual é presidente em Nova Guarita. **O Projeto de Lei do Executivo nº.745/2019** foi em votação sendo aprovado por todos os vereadores. A Presidente solicitou a leitura **Projeto de Resolução nº. 003/2019**, após a leitura foi em discussão, a vereadora Karine Grunevald a título de explicação disse que este Projeto seria apenas a junção de duas resoluções das quais seria do ano de 2017 e 2019, a única alteração seria no prazo de entrega do requerimento na qual será de um dia de antecedência, em prol do planejamento, palavra chave para que o administrativo faça tudo dentro do horário de expediente, dessa forma evita que o requerimento seja entregue as 17:00 horas para uma diária do dia seguinte de manhã ou em momentos que não possa ser feito o pagamento, em casos de finais de semana. Vereador Vienir Oliveira da Silva disse que a Lei é para ser cumprida, entretanto, tem coisas que vem em cima da hora, o vereador as vezes nem planeja uma viagem que precisa acontecer de ultima hora, e dessa maneira fica difícil, e o Tribunal precisa ter bom senso neste sentido, entende que a lei tem que ser cumprida, mais está em defesa do bom senso. **O Projeto de Resolução nº. 003/2019** foi em votação e aprovada por todos os vereadores. Iniciando o Grande Expediente e pela ordem de sorteio todos os vereadores presente colocaram seus comentários, esclarecimentos e agradecimentos. Ao finalizar a ordem do dia nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos anunciando a próxima data da sessão ordinária, encerrando a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

HEITOR BALESTEIR, Solange Zarth, Paulo G. Pyl, Karine Grunevald, Valdir Soares, Jovair, Jori Rodrigues de Almeida - VIENIR OLIVEIRA DA SILVA, Valdir Soares